PROJETO DE LEI Nº 54 /2014

(Do. Sr. Vereador BENEDITO SERAFIM DA SILVA)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 553 /2014
CM-PALMITAL 22 / 10 /2014

DÁ DENOMINAÇÃO À PRÓPRIO MUNICIPAL – "ACADEMIA ANA CAROLINA VILLALBA BATISTA".

Art. 1º Fica denominada "ANA CAROLINA VILLALBA BATISTA" a Academia localizada na Praça Santina Ravagnani Nogueira – (Dona Santa), na quadra 330, no Residencial Morada do Sol, defronte a Creche Municipal Lídio Tronco.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "ACADEMIA ANA CAROLINA VILLALBA BATISTA – LEI Nº _____ / 2014".

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 22 de outubro de 2014.

AS COMISSÕES DE: Justiça

C.M. Palmital, em 03 / 11 / 14

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

BENEDITO SERAFIM DA SILVA
Vereador